

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. Ronaldo José Benedet)

Dá denominação a viaduto que especifica.

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Viaduto Lírio Rosso” o viaduto localizado no Km 391, da BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma-SC.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, junho de 2011.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Deputado Federal - PMDB/SC

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter, à apreciação desta egrégia casa legislativa, o anexo Projeto de Lei que dá denominação de "Viaduto Lírio Rosso" o viaduto localizado no Km 391, da BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma-SC.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear este grande político catarinense.

Um dos fundadores do então MDB em Criciúma, o dentista criciumense teve uma extensa carreira política. Foi Vereador de Criciúma de 1966 à 1970 (sem remuneração) e de 1976 à 1982 (com remuneração), em 1982 foi candidato à Prefeito do Município de Criciúma, quando o PMDB teve dois candidatos, o próprio Lírio e José Augusto Hülse, que acabou sendo eleito. Foi Presidente do PMDB de Criciúma. Exerceu dois mandatos de deputado estadual de 1987 a 1994, e uma suplência de deputado federal, de 1994 a 1998. Foi também Secretário de Saúde do Município de Criciúma na gestão de Eduardo Pinho Moreira.

Atualmente, Lírio Rosso estava pela terceira vez à frente da pasta de Articulação Estadual do Governo de Santa Catarina.

O secretário estadual de Articulação, Lírio Rosso (PMDB), faleceu na madrugada do dia 18 de junho do corrente ano, aos 77 anos de idade. Ele lutava contra um câncer de pulmão e não resistiu à cirurgia realizada na noite anterior ao seu falecimento, no Hospital de Caridade, em Florianópolis.

Brasília, junho de 2011.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Deputado Federal - PMDB/SC